

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 12

CONTRATO Nº: 019/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2026008335

QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
A **FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR –
FIMES** E A **JAINO CARLOS PEREIRA
DE SOUZA – ME.**

Por este quinto termo aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025. E de outro lado denominada como **CONTRATADA, JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - ME**, nome fantasia “**MAIS SOLUÇÕES**” pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.20.762.580.0001-61, inscrição estadual nº 10628.586-6 com sede na Rua Cabeceira Alta esquina com Avenida dos Pampas, sem número, quadra 20, lote 06, sala

01, setor Iores, CEP 75.834-033, Mineiros/GO neste ato representada pelo **Sr. JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o N°:577.290.771-91, portador do RG N°:2.876.313, residente e domiciliado na Rua Idalicio Alves Rezende, sem número, quadra 35, lote 09, setor Cruvinel, CEP 75.834-117, Mineiros/GO.

CONSIDERANDO, o caráter contínuo da prestação de serviços, e que contrato atende e supre as necessidades da **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**.

CONSIDERANDO, que o processo se encontra com todos documentos.

Resolvem celebrar o quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços prestação de serviços continuados de trabalho rural polivalente na unidade II – Fazenda Experimental Professor Luiz Eduardo de oliveira Sales, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

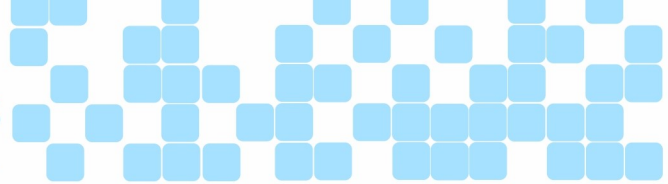
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais **12 (doze) meses** a contar de **26 de fevereiro de 2026**, com término previsto para **25 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS DO CONTRATO DA RENOVAÇÃO DO SALDO E DO REAJUSTE

Os valores foram reajustados pelo índice **IPCA – (IBGE)** conforme a **Cláusula Quarta Item 4.5** do contrato ora aditivado.

O valor global para este aditivo é de **R\$ 372.957,84 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, executáveis em **12 (doze)** parcelas mensais de **R\$ 31.079,82 (trinta e um mil, setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, valores atualizados pelo índice **IPCA – IBGE**, calculados



pelo período **02/2025 a 12/2025**, correspondendo o reajuste de valores ao percentual **4,097830% (Quatro inteiros e noventa e sete mil, oitocentos e trinta milionésimos por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, [data da assinatura digital].

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - ME

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

CPF:

CPF: